

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete
da Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares
gabinete.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1964	17-10-2023	N.º: 118/2024 ENT.: 7796/2023 PROC. N.º: 19/2023	06-03-2024

**ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR N.º 143/XV/2ª DO GRUPO PARLAMENTAR PSD SOBRE
"ALUNOS DA ESCOLA EB 2/3 DE AROUCA COM AULAS EM PAVILHAO DESPORTIVO
COM AMIANTO NA SUA COBERTURA"**

Em resposta à pergunta identificada em epígrafe, encarrega-me o senhor Ministro da Educação de prestar as seguintes informações:

O Ministério de Educação reconhece com muita preocupação a utilização das instalações do pavilhão da Casa do Povo para a prática da educação física por parte dos alunos da Escola Básica de Arouca. Apesar disso, a qualidade do projeto apresentado não permitiu a emissão de pareceres favoráveis à candidatura apresentada pelo Município de Arouca ao Programa Portugal 2020 (Domínio Capital Humano) – Candidaturas Desenvolvimento das Infraestruturas de Formação e Ensino – Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário) porquanto as soluções apresentadas não garantiam as condições necessárias à prática de Educação Física no recinto escolar.

Dando cumprimento ao Regulamento anexo ao Aviso do citado Programa, a DGEstE emitiu um primeiro parecer, o qual referia que “apesar da proposta demolir os balneários existentes de apoio ao campo de jogos e de realizar uma ampliação que visa a prática desportiva, considera-se que não dá resposta ao programa da disciplina de educação física, uma vez que não dota a escola com um pavilhão desportivo, mantendo-se a necessidade de os alunos terem a prática da disciplina de educação física fora do perímetro da escola e de o AE continuar a alugar as instalações do Pavilhão da Casa do Povo”, concluindo, por isso, com a “necessidade de reformulação

do projeto (...), incidindo sobre todo o recinto escolar, resolvendo a prática da disciplina de educação física integralmente dentro do recinto escolar (...).”.

Com efeito, a candidatura previa a requalificação dos blocos A, B, C e D, a reabilitação do pavimento do campo de jogos, a demolição dos balneários, bem como a alteração dos limites da escola, com a autonomização do Bloco C para eventual ocupação pela Academia de Música de Arouca, convertendo-o em domínio público.

Num segundo momento, e na senda do pedido de reformulação do projeto, a DGEstE elaborou novo parecer técnico, com a indicação de que “a ampliação descrita no parecer anterior, ponto b), alínea q) [duas salas para dança] mantém-se, ou seja, a ampliação não resolvia o programa da disciplina de educação física. Embora, se considere que o pavilhão desportivo, possa integrar uma 2.ª fase de obras, a nível de projeto deveria estar definida a sua implantação e a respetiva menção na memória descritiva e justificativa”. Nesta conformidade, o projeto foi objeto de parecer desfavorável, por não cumprir os requisitos necessários no seu programa de espaços, tanto mais que “a demolição dos balneários existentes, sem alternativa para servir o campo de jogos existente (a requalificar), só se justificaria com a construção de um pavilhão desportivo, que incorporaria balneários, sendo certo que se deveriam manter em funcionamento até que o pavilhão desportivo estivesse construído e em funcionamento.

A candidatura em apreço acabou por merecer um despacho superior emanado pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, datado de 24/04/2017, com a autorização da candidatura para a Escola Básica de Arouca, no qual é reforçado que “é de autorizar o projeto sem autonomização do Bloco C e sem alteração da vedação e dos portões de acesso. Acresce que tem de ficar claro que o Município de Arouca suporta o arrendamento do pavilhão para a prática desportiva enquanto não houver solução.”.

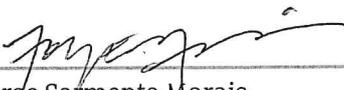
Enquadrada no Despacho n.º 6343/2017, de 20.07, a candidatura foi aprovada pela Autoridade de Gestão do PT2020 com o código NORTE-08-5673-FEDER-000058, ficando a obra concluída em 04/01/2020, com um investimento total aprovado de 3 088 338,56 € (Relatório POR), nos termos do despacho autorizador já citado, requalificando a totalidade dos blocos escolares, sem contemplar a construção do pavilhão desportivo, não obstante o teor dos pareceres da DGEstE sempre apontarem para a necessidade de garantir a prática desportiva dentro do perímetro da escola .

Tendo em vista a resolução da presente matéria, a Câmara Municipal de Arouca solicitou no mês de agosto, esclarecimentos ao Gabinete do Secretário de Estado da Educação sobre possibilidades de financiamento para a construção de uma instalação desportiva em terreno de tutela municipal, acompanhado de um estudo prévio para a intervenção.

Finalmente, cumpre esclarecer que não compete ao Ministério da Educação pronunciar-se relativamente a programas de construção ou intervenções de ampliação e requalificação, incluindo as de remoção de fibrocimento com amianto, em edifícios cuja propriedade não lhe pertence, ainda que esteja sempre atento e disponível para o encontro de soluções pedagogicamente viáveis e garantas da saúde e bem-estar de toda a comunidade educativa, desde que enquadráveis em operações cuja elegibilidade seja da sua integral responsabilidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Jorge Sarmiento Morais

AM/HC